

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 068/2024 de 29 de Agosto de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO N º 1.016/2024, 29 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECERES DOS PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO-RS.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação e Pareceres dos projetos relativos ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2024 com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no município de Machadinho-RS, abaixo descritos:

LILIAN SANTOS DA SILVA FONTANARI - CPF 00895222140

Mestra em Museologia e Patrimônio/UFRGS. Museóloga formada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Registro Profissional: COREM 5R 0098-I. Sócia proprietária da Museu e Cia Assessoria Museológica e Cultural Ltda – COREM 5R 006-E. Atua na assessoria e consultoria museológica, na elaboração e gestão de projetos culturais para museus do oeste catarinense, e com políticas públicas culturais. Atuou como produtora em diversos projetos aprovados em Editais municipais e estaduais. Foi Conselheira da Setorial de Museu e Patrimônio de Política Cultural de Chapecó, SC (2018-2020). Está assessora de cultura do município de Guatambu. Parecerista de Projetos culturais desde 2020. Atua como produtora executiva em projetos da ONG Salva Cultura e Arte, Xaxim, SC e colabora na escrita de projetos para Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Chapecó e Região.

MARIÂNGELA ONEDA MELLO - CPF 048.799.189-38

Designer pela UNOESC Videira. Experiência com gestão e promoção de eventos desde 2012, atuando como Gerente de Marketing no Videira Shopping por dois anos. Integrante do Coletivo AUA, grupo de gestores culturais, espaço criativo e de cultural por três anos. Atuação como Diretora de Planejamento no município de Zortéa por três anos, tendo como uma das responsabilidades o acompanhamento e gestão do Departamento de Cultura. Atualmente agente de inovação no Centro de Inovação Videira.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO, RS
29 de agosto DE 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

DECRETO Nº 1017/2024 ,29 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO		
01-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO		
2.029-Manutenção, Terceirização Serviços, Coleta e Destinação Final do Lixo		
339039000000-Outros Serv Terc.Pessoa Jurídica	116	82.100,00
1.049-Aquisição de Imóvel para Extração de Cascalho		
339036000000-Outros Serv.Terc.P Física	1935	30.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
03-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.074-Manutenção e Terc. Programa Piso Fixo Media Complexidade-CREAS		
339030000000-Material de Consumo	261	12.900,00

Art. 2º Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), através de superávit financeiro exercício anterior do recurso vinculado 1660-Piso Fixo Media Complexidade CREAS, e o restante no valor de R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais), de redução das seguintes rubricas orçamentarias:

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIEMNTO E MEIO AMBIENTE		
01-FOMENTO AGRICOLA E PECUARIO		
2.010-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
319011000000-Vencimentos e Vantagens Fixas	56	40.000,00
319013000000-Obrigações Patronais	57	32.100,00
339039000000-Outros Serv Terc.Pessoa Juridica	60	10.000,00
06-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO		
01-SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SANEAMENTO		
2.027-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
319013000000-Obrigações Patronais	104	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 29 de agosto de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Janete Piana -Secretaria Mun. da Administração

PORTARIA Nº 0137/24, de 29 de agosto de 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO ESPECIAL
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Municipais, VANESSA MACHADO, CARLA JULIANA AGLIARDI e SALETE DA LUZ J. ANTUNES, para comporem a Comissão encarregada de elaborar e supervisionar as fases do Processo Seletivo Simplificado, nº 012/2024, para contratação de 01 (um) Estagiário na área de Ciências Jurídicas (Direito).

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS.
Em 29 de agosto de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
GABINETE DO PREFEITO